Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Interligando os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE POÁ - ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula	ficha
60.776	01

Poá, 17 de novembro de 19 99

IMÓVEL: Um terreno situado na Rua Corumbataí, constituído pelo lote 17 da quadra 80, da Vila Virgínia, em perímetro urbano do Município de Itaquaquecetuba, medindo de frente 10,00m, por 25,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo / nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 250,00m2, confrontando do lado direito, de quem da via pública o olha, com o lote 18, do lado esquerdo com o lote 16, e nos fundos com o lote 09. Cadastro municipal nº 44453-52-09-0293-00-000.-

PROPRIETÁRIA: COMERCIAL IBIAÇÚ DE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ MF nº 50.214.014/0001-86, com sede em Itaquaquecetuba, na / Avenida Uberaba, nº 1.242, Vila Virgínia.-

REGISTRO DE AQUISIÇÃO: R.1/8.143, de 10/04/79, deste R.I.(loteamento registrado sob nº 02 na referida matrícula).-

O Oficial Designado: _____

(Bel. Ataíde Souza Macedo)

R.1/60.776 - À vista do auto lavrado em 26/10/99 e da respectiva contrafé relativos à execução fiscal nº 6.542/95, que a MUNICIPALIDADE DE ITAQUAQUECETUBA move contra a proprietária, COMERCIAL IBIAÇU DE EMPREENDIMENTOS LTDA, perante o Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas do Foro Distrital de Itaquaquecetuba, desta Comarca de Poá, faço constar que o / imóvel matriculado foi penhorado.- Poá, 17 de novembro de 1999. O Oficial Designado: _____

(Bel. Ataíde Souza Macedo).-

Av.2/60.776 - À vista do auto lavrado em 28/02/2000 e da respectiva contrafé relativos à execução fiscal nº 6282/96, que a MUNICIPALIDADE DE ITAQUAQUECETUBA move em face da proprietária, COMERCIAL IBIAÇU DE EMPREENDIMENTOS LTDA, perante

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: IDEAL ME - CPF/CNPJ: ***.885.020-** DATA: 24/09/2026 20:20:50

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

o Juizo de Direito do Serviço Aexo das Fazendas do Foro Distrital de Itaquaquecetuba, desta Comarca de Poá, faço constar que o imóvel matriculado foi penhorado. Poá, 11 de abril de 2000. O Oficial Designado:----------

(Bel. Ataide Souza Macedo).

R.3/60.776 - A vista do auto lavrado em 18/05/2001 e da respectiva contrafé relativos à execução fiscal nº 10.976/99, que a MUNICIPALIDADE DE ITAQUAQUECETUBA move em face da proprietária, COMERCIAL IBIAÇÚ DE EMPREENDIMENTOS LTDA, perante o Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas do Município e Comarca de Itaquaquecetuba, faço constar que o imóvel matriculado foi penhorado nos aludidos autos, cujo valor do débito é de R$255,14 (em 10/1999), tendo sido nomeado depositário FRANCISCO GONÇALVES DE ARAÚJO FILHO, RG nº 18.516.697-0 e CIC nº 101.199.198-50. Poá, 19 de julho de 2001. A Substituta Designada:_____(Nanci Elaine Roque).

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IDEAL ME - CPF/CNPJ: ***.885.020-** DATA: 24/09/2026 20:20:50